

Jailva Campos Javars
Chefe da Divisão de Serviço

Lei 4.º 1.282/82 - de 21 de junho
Disposições sobre denominação

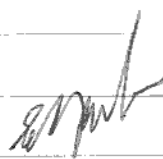
O Prefeito Municipal de
Piraca - Faço saber que o Poder Legislativo decretou
e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada
Rua Batalha a Rua 12 da Quadra 7 do com-
m. José Marques da Silva, que inicia na Rua
Buzia do Norte e termina na Rua Belém Ver-
dade.

Art. 2.º - Esta Lei entra
em vigor na data da sua publicação, revoga-
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Piraca 21 de junho de 1982.

Prefeito



Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada
registrada na Divisão de Serviços Gerais em 21
do mês de junho de 1982

Jailva Campos Javars
Chefe da Divisão de Serviço